



EMENTA: Considera o Sr. Hermínio Corrêa de Miranda, Hóspede Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO que Hermínio Corrêa de Miranda, não obstante ser cidadão voltarense, nasceu no ano de 1920, quando aquela localidade constituía o 8º Distrito de Barra Mansa, o que lhe dá a condição de barramansense de nascimento;

CONSIDERANDO que sua formação escolar de nível médio ocorreu nos anos de 1933 a 1937, inicialmente no Ginásio Municipal de Barra Mansa e que se transformou, ainda naquele período, no Colégio Verbo Divino dos dias atuais;

CONSIDERANDO ser o mesmo emérito escritor, tendo, publicados, nada menos de trinta obras, conhecidas em todo o país e até no exterior;

CONSIDERANDO que nesta data, encontrando-se em nossa cidade, e que irá proferir palestra no auditório da Sociedade Barramansense de Ensino Superior (SOBESU), ao ensejo da publicação de sua mais recente obra, o que muito enriquece Barra Mansa,

D E C R E T A :

Art. Único - É considerado Hóspede Oficial do Município, nesta data, o ilustre escritor Hermínio Corrêa de Miranda, que irá proferir palestra no auditório da Sociedade Barramansense de Ensino Superior (SOBESU), ao ensejo da publicação de sua mais recente obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de agosto de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito